



CÂMARA MUNICIPAL MACAPARANA

CASA Dr. BENJAMIN MARIZ

CGC. 11.287.893/0001-14

Ata da Décima Sexta Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores de Macaparana, segundo período do ano de 2020. Aos dias 10 de agosto de 2020 em Macaparana, Estado de Pernambuco no Salão da Casa Dr. Benjamin Mariz localizada na Av. João Francisco Nº 110 onde se encontra instalada a Câmara de Vereadores deste Município. Ali às dez horas encontra-se presente o Exmo. Sr. Josias Alexandre Alves da Silva, Presidente da supramencionada Câmara de Vereadores, presentes também se encontram os Exmos. Srs. Vereadores Jones Fernando de Lima Moura e Carlos Vangel Tavares Pessoa, 1º e 2º secretários da mesa da Câmara respectivamente. Bem como os demais pares: José Aguielo de Arruda Filho, José Paulo Medeiros da Silva, Maria do Socorro Nascimento Silva, Ricardo Alexandre Xavier Coutinho da Silva, Antonieta Cristina Cavalcanti de Moraes Sarinho, José Ivaldo Brandão de Moraes, Jailton Marcelo de Sousa e José Iranilton de Santana. Notando que todos os vereadores estavam presentes no recinto da sessão o Exmo. Sr. Presidente Josias Alexandre Alves da Silva deu início aos trabalhos solicitando a leitura de um trecho bíblico, e a leitura da Ata anterior a qual foi colocada em discussão e depois em votação e assim aprovada por unanimidade. Em seguida determina ao Primeiro Secretário que faça a leitura das Proposições: Devido a necessidade da Vereadora Maria do Socorro se ausentar da sessão o Presidente Josias Alexandre em comum acordo colocou em votação o Regime de Urgência dos Projetos de Lei nº 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17 e 18/2020 todos de autoria do Executivo Municipal, os quais tiveram o Regime de Urgência negado por cinco votos contrários e dois favoráveis. Enviado para as Comissões o Projeto de Lei nº 07/2020 de autoria do vereador Carlos Vangel Tavares Pessoa, autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio financeiro para estudantes residente no município e dá outras providências. Vereador Carlos Vangel justifica que quando investimos em educação investimos no futuro. Este projeto busca apoiar financeiramente nossos jovens estudantes que estudam em outras cidades e que muitas vezes passam por dificuldades, mas que para ser beneficiário é preciso obedecer alguns critérios. Em seguida o mesmo foi enviado para as Comissões. Projeto de Lei nº 08/2020 de autoria do vereador Ricardo Alexandre Xavier Coutinho da Silva, que dispõe sobre a criação de comissão temporária para fiscalização das ações e despesas executadas para o enfrentamento ao COVID-19. Vereador Ricardo justifica que a aprovação deste projeto de lei para que esta Casa tenha acesso aos gastos com o Covid-19 para ver se estes gastos estão sendo feito de maneira correta diante da grande demanda de recursos que o município tem recebido do Governo Federal. Em seguida o mesmo foi enviado para as Comissões. Apresentado o Projeto de Lei nº 09/2020 de autoria do vereador Carlos Vangel Tavares Pessoa, que autoriza o Poder Executivo a criar um núcleo de assistência às pessoas com Transtorno do Espectro Autista e dá outras providências. Apresentado o Projeto de Lei nº 04/2020 de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município. Apresentado o Projeto de Lei nº 05/2020 de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município. Apresentado o Projeto de Lei nº 06/2020 de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município. Apresentado o Projeto de Lei nº 07/2020 de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município. Apresentado o Projeto de Lei nº 08/2020 de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município. Apresentado o Projeto de Lei nº 09/2020 de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município. Apresentado o Projeto de Lei nº 10/2020 de



CÂMARA MUNICIPAL MACAPARANA

CASA Dr. BENJAMIN MARIZ

CGC. 11.287.893/0001-14

41

autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município. Apresentado o Projeto de Lei nº 11/2020 de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município. Apresentado o Projeto de Lei nº 12/2020 de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município. Apresentado o Projeto de Lei nº 13/2020 de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município. Apresentado o Projeto de Lei nº 04/2020 de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021 e dá outras providências. Apresentado o Projeto de Lei nº 15/2020 de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município. Apresentado o Projeto de Lei nº 16/2020 de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município. Apresentado o Projeto de Lei nº 17/2020 de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município. Apresentado o Projeto de Lei nº 18/2020 de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a aplicabilidade da Emenda Constitucional nº 103/2019 quanto ao Fundo Previdenciário do Município de Macaparana - FUNPREMAC e dá outras providências. Indicação nº 33/2020 de autoria do vereador Ricardo Alexandre Xavier Coutinho da Silva, solicitando da Secretária Municipal de Saúde, Senhora Betânia Cavalcanti, que seja dada uma atenção básica aos funcionários lotados nesta secretaria, concedendo gratificação extraordinária no valor de 40% (quarenta por cento) do valor do salário dos servidores que estão trabalhando na linha de frente de combate ao COVID-19, durante o período de calamidade pelo Estado. Vereador Ricardo Alexandre pede o apoio dos nobres vereadores para a aprovação desta proposição, pois sabemos que além destes funcionários estarem com seus salários defasados, atualmente trabalham perante os riscos desta pandemia, então é mais do que justa a aprovação dos nobres pares. Colocada em votação a Indicação nº 33/2020 foi aprovada por unanimidade. Indicação nº 34/2020 de autoria da Vereadora Antonieta Cristina Cavalcanti de Moraes Sarinho, solicitando ao Exmo. Senhor Prefeito Mavíael Francisco de Moraes Cavalcanti, que determine ao setor competente que realize a manutenção da iluminação pública localizada no trecho do início da PE 90 até as proximidades da entrada do Engenho Macapazinho e da Escola de Referência em Ensino Médio Professora Benedita de Moraes Guerra. Vereadora Antonieta Cristina diz que este é um trecho que precisa ser melhor iluminado. Indicação nº 35/2020 de autoria do vereador Jones Fernando de Lima Moura, solicitando que esta Casa Legislativa Municipal, se digne a cobrar a Exma. Senhora Dra. Fernanda Batista, atual Secretária de Infraestrutura do Estado de Pernambuco, em nome da população macaparanense, principalmente dos habitantes do distrito de Pirauá, e das demais localidades rurais situadas na região da Serra do Pirauá, o cumprimento do compromisso assumido publicamente pela mesma, quando por ocasião da sua visita a Macaparana em 20/09/2019, no sentido de recuperar a malha viária da Rodovia PE 091 - Prefeito Ari de Moraes Andrade, que liga a sede do nosso município ao distrito de Pirauá e a dezenas de outras localidades rurais situadas em toda região. Vereador Jones Fernando diz que todos nós sabemos o quanto essa rodovia tem se desgastado com o tempo, trazendo prejuízo pra aqueles que diariamente trafegam pela mesma, inclusive ocorrendo acidentes fatais. Há quase um ano esteve visitando nossa cidade e região a Secretária de Infraestrutura do Estado de Pernambuco, Fernanda Batista, o que mobilizou diversos políticos de diversas cidades e correntes partidária. A mesma garantiu o início das obras da PE 091 e



CÂMARA MUNICIPAL MACAPARANA
CASA Dr. BENJAMIN MARIZ
CGC. 11.287.893/0001-14

089. Esta Casa, dentro das suas limitações em legislar, estamos procurando fazer a nossa parte. O vereador Jones Fernando foi aparteado pelos pares, que deram as suas sugestões e opiniões, afirmando que irá acatá-las mesmo não acreditando em possíveis retornos. Colocada em votação a Indicação nº 35/2020 foi aprovada por unanimidade. Enviado para a Comissão Especial a Proposição de Honraria do vereador Jones Fernando de Lima Moura. Sem mais nada em pauta o Presidente Josias Alexandre faculta a palavra aos vereadores na ordem do dia. Vereadora Antonieta Cristina fala sobre o amigo Beto que nos deixou de maneira trágica o qual já vinha passando por problemas de depressão, só pede a Deus que conforte seus familiares. Vereador Jones Fernando chama a atenção de todos para a importância dos debates sobre a respeito destes projetos de lei que trazem dotações, algumas justas. Tem a consciência de que sempre teve votando de maneira que seja para o bem de Macaparana. Ressalta o fato de que o grupo do atual prefeito ter estacionado uma máquina em frente à Câmara querendo comover a população, como se nós já tivéssemos votado este orçamento. A impressão que dá é que alguém pode estar se beneficiando com estes contratos de locação dessas máquinas e são aqueles que mais brigam. Não podemos permitir brechas para superfaturar valores, para facilitar o desvio de recursos públicos. Então é importante que todos os projetos que estão aí sobre a mesa sejam mais analisados. Continuará votando no que for bom para Macaparana. Outro projeto que deve ser analisado muito bem é o referente ao FUNPREMAC, que reajusta o desconto aos salários dos servidores públicos e não pode votar a favor de maneira alguma, pois vai contra a sua luta em favor dos reajustes salariais dos mesmo. Vereador José Iranilton fala da tristeza da perda do amigo Beto que nos deixou e que certamente fará falta. Espera que Deus conforte a família. Lembra que na sessão passada pediu em tribuna que os ânimos nesta Casa se acalmassem para que possamos deliberar e votar nos importantes projetos que virão a esta Casa, pois muitas coisas acontecem de maneira que não agrada e que não interessa para a população. Diz que foi informado de que não há dinheiro pelo menos na Secretaria de Infraestrutura. O que o deixa de pé atrás é quando o vereador vem à tribuna e supõe que alguém está se beneficiando com isso, é um julgamento pesado. Deixem isso para o Tribunal de Contas, que por sinal estão quase que diariamente na prefeitura. Sobre o projeto de lei referente ao FUNPREMAC diz que vão encontrar a melhor forma de votar, vamos nos reunir com funcionários e apresentar emenda ao projeto se for necessário. Vereador Paulo Silva diz que é o desejo de todos nesta Casa irem em busca de um novo mandato. Quando subimos ao palanque vamos pelos interesses da população, então essa é, próximo das eleições, uma grande oportunidade, diante destes projetos de lei que se encontra nesta Casa, de dizer ao povo Macaparana que estamos aqui para defender seus interesses. Sobre o FUNPREMAC diz que é muito fácil o prefeito não mandar este projeto de lei para esta Casa próximo de concluir o seu mandato, pois ele cumpriu as suas obrigações perante o Fundo de Previdência para manter o pagamento do aposentado em dia. Esta Casa deve convocar também uma comissão de funcionários, pois estes três por cento a mais é para garantir sua aposentadoria futuramente, o funcionário tem interesse. Essa obrigação também cabe ao prefeito e será um grande desafio para o próximo gestor. Deixa o triste registro da perda do amigo Beto Roberto que já o acompanhava na rádio há bastante tempo, inclusive foram duas grandes percas que a rádio sofreu em pouco tempo. Pede aos desportistas que foram acompanhados por ele, que não deixe morrer a semente que foi plantada por Beto. Vereador Carlos Vangel diz que o debate do FUNPREMAC é importante, que já é um debate antigo e temos que deixar a próxima gestão tranquila no que diz respeito ao aposentado. Porém, se formos votar no projeto de lei que aumenta a alíquota do funcionário deixará os mesmos no prejuízo. Sempre debateu de maneira coerente no que foi em prol do povo e continuará assim, mas nem tudo

